



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL/Nº 011/2016 – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS PROGRAMAS DE CULTURA, ESPORTE E MONITORIA NO EXERCÍCIO DE 2016

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *campus* PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria 983 de 06.06.2013, por meio da Comissão de Assistência Estudantil, conforme Portaria Nº 017, de 16 de fevereiro de 2016, torna pública a abertura do Edital de seleção de estudantes desta Instituição, para participarem dos PROGRAMAS CULTURA, ESPORTE E MONITORIA – 2016.

01 DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição e seleção de estudantes para participar dos Programas: Cultura, Esporte e Monitoria.

02 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Destinam-se aos estudantes devidamente matriculados no IFMT - *campus* Primavera do Leste, na modalidade presencial e que comprovem atender aos requisitos estabelecidos nos Regulamentos dos Programas.

2.2 Ficam excluídos os estudantes que possuem vínculo com o Instituto Federal de Mato Grosso apenas para o cumprimento de Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e/ou Estágio Curricular.

03 DOS PROGRAMAS OFERTADOS

3.1 Da Cultura: Refere-se à concessão de auxílio financeiro para contribuir com ações que promovam a ampliação do universo sociocultural e artístico dos/as estudantes.

3.1.1 Serão ofertadas 08 (oito) bolsas de Auxílio Cultura, distribuídas de acordo com os critérios estipulados, e respeitando as condições estabelecidas neste edital no item 5.1.

Modalidade	Quantidade de Bolsa	Valor R\$	Período de Oferta
Coral e percussão corporal	02 vagas	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Grupo Flauta transversal	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Instrumental Orff	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Intervalo Cultural	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Expressão corporal	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Teatro	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Cinegeo	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016

3.2 Do Esporte: Refere-se concessão de auxílio financeiro para contribuir como meio de socialização e promoção da saúde, além do treinamento e a participação em eventos esportivos.

3.2.1 Serão ofertadas 07 (sete) bolsas de Auxílio Esporte, distribuídas de acordo com os critérios estipulados, e respeitando as condições estabelecidas neste edital no item 5.2.

Modalidade	Quantidade de Bolsa	Valor RS	Período de Oferta
Futsal	01 vagas	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Futebol society	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Handebol	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Basquetebol	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Voleibol	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Tênis de Mesa	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016
Xadrez	01 Vaga	R\$ 200,00	Agosto a Dezembro de 2016

3.3 Da Monitoria: Visa oportunizar experiência da vida acadêmica, por meio da participação em atividades de organização e desenvolvimento dos componentes curriculares do curso. É desenvolvida pelo/a estudante e orientada pelo/a docente com o intuito de aprofundar conhecimentos teóricos e práticos de um componente curricular e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem.

3.3.1 Serão disponibilizadas 26 (vinte e seis) bolsas de monitoria de agosto a dezembro/2016 nos componentes curriculares selecionados pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Monitoria, conforme quantidades e valores do quadro abaixo:

Docente	Componente Curricular	Quant. Monitores	Valor da Bolsa RS	Período de Oferta
Gabriel de O. Rodrigues	Língua Portuguesa	2	200,00	Agosto a Dezembro/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Cesar Cristiano Belmar	Matemática	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Lucy Ap ^a G. de Alcântara	Matemática	2	200,00	Agosto a Dezembro / 2016
Denise Caldas Campos	Física	1	200,00	Agosto a Dezembro/2016
Dair Ferreira S. Junior	Desenho Técnico	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Pedro Henrique F.Bacchini	Informática	2	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Wagner O. dos Santos	Mecânica Aplicada	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Diana Lourdes P. D. Piva	Química	2	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
André Holpert	<ul style="list-style-type: none">•Planejamento Empresarial e Logístico•Processos de Operações Contábeis	2	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
André C. S. M. Guedes	Algoritmo	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Tayza Codina de Souza	Língua Portuguesa	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Douglas Gonçalves Sete	Química	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Douglas Edson Dias	Máquinas Elétricas e de Fluxo	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Maria Helena V.Kelles	Comandos Elétricos	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Dagoberto Rosa de Jesus	Língua Portuguesa	2	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Ludimila G. Pereira	Circuitos Elétricos	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Altair de Araújo França	<ul style="list-style-type: none">• Eletrônica Aplicada• Eletrônica de Potência	2	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Cristian Hasen	Elementos de Máquina	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Wesley Alves Siqueira	Língua Inglesa	1	200,00	Agosto a Dezembro/ 2016
Total		26		

04 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação no processo seletivo dos referidos Programas ocorrerão no período de 06/07/2016 a 08/07/2016, mediante preenchimento da ficha de inscrição e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

apresentação das documentações solicitadas. A ficha de inscrição será disponibilizada na Coordenação de Atendimento ao Estudante – CAE e pelo endereço eletrônico <http://pdl.ifmt.edu.br/>.

05 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 O/a estudante que deseja participar do processo seletivo deverá apresentar, na data e local estipulados no cronograma, os seguintes documentos:

5.1.1 Da Cultura:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b. Declaração de Matrícula;
- c. Carta de intenções do/a candidato/a, escrita em até 20 (vinte) linhas, explicitando o interesse em participar do programa/projeto.
- d. Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF).

6.1.1.1 Após o resultado final, o/a estudante selecionado/a deverá entregar para o coordenador/responsável pelo programa/projeto ofertado os seguintes documentos:

- a. Termo de Compromisso (Anexo V) devidamente preenchido e assinado;
- b. Cópia do Cartão com o número da Conta Corrente em nome do/a estudante;

6.1.1.2 O/a estudante que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentos, será excluído/a do processo de seleção.

5.1.2 Do Esporte:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b. Declaração de Matrícula;
- c. Carta de intenções do/a candidato/a, escrita em até 20 (vinte) linhas, explicitando o interesse em participar do programa/projeto.
- d. Relatório de Medidas Disciplinares entregue pela CAE;
- e. Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF).

5.1.2.1 Após o resultado final, o/a estudante selecionado/a deverá entregar para o coordenador/responsável pelo programa/projeto ofertado os seguintes documentos:

- a. Termo de Compromisso (Anexo V) devidamente preenchido e assinado;
- b. Cópia do Cartão com o número da Conta Corrente em nome do/a estudante.

5.1.2.2 O/a estudante que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentos, será excluído/a do processo de seleção.



5.1.3 Da Monitoria:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, assinado e datado (Anexo III);
- b. Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c. Cópia do boletim;
- d. Relatório de Medidas Disciplinares entregue pela CAE;

5.1.3.1 Após o resultado final, o/a estudante selecionado/a deverá entregar para o responsável pela Comissão de Acompanhamento e Controle os seguintes documentos:

- a. Termo de Compromisso (Anexo V) devidamente preenchido e assinado;
- b. Cópia do Cartão com o número da Conta Corrente em nome do/a estudante.

5.1.3.2 O/a estudante que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentos, será excluído do processo de seleção.

06 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Programa Auxílio Cultural: poderão concorrer os/as estudantes do IFMT -*campus* Primavera do Leste que atendam às exigências previstas no presente Edital e na Portaria Interna Nº 077, de 23 maio de 2016 que regulamenta o Programa de Cultura e Artes.

6.1.2. O/a coordenador/a de cada projeto avaliará o/a estudante inscrito no Programa conforme os seguintes critérios:

- a. Carta de intenção – 0 a 3 pontos.
- b. Entrevista – 0 a 3 pontos.
- c. Prova prática de cada modalidade – 0 a 4 pontos.

6.1.3. A prova prática atenderá os seguintes critérios:

- a. Quanto ao Projeto Coral e percussão: Tocar instrumento harmônico (violão ou teclado), ter leitura fluente de cifra e básico de partitura e cantar. O estudante deverá na prova prática executar vocalizes propostos, observando a afinação, apoio e ritmo, fazer leitura de cifra de uma música à primeira vista.
- b. Quanto ao grupo de Flauta Transversal: Tocar flauta transversal, ter uma boa leitura de partitura. O estudante deverá na prova prática executar umas das três escalas Dó, Sol ou Fá, no registro grave e agudo, e fazer leitura à primeira vista de um trecho musical.
- c. Quanto ao grupo de Instrumental Orff: Tocar instrumento harmônico e ou percussão. O estudante deverá na prova prática executar um trecho musical no Xilofone e um ritmo por imitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

- d. Quanto ao Intervalo Cultural: Organizar, divulgar e produzir um intervalo cultural. O evento deve ter pelo menos duas apresentações artísticas dos alunos do IFMT. O candidato fica responsável pelo auxílio da montagem do som, organização e divulgação do evento para os alunos e docentes. Ter disponibilidade de horário e ser proativo.
- e. Quanto ao grupo de Expressão corporal: Apresentar uma atividade de expressão corporal, com ou sem música, no tempo entre 02 (dois) e 04 (quatro) minutos. A escolha do tema é livre. Tecer, ao final da apresentação, breves comentários sobre a montagem e escolha da atividade.
- f. Quanto ao grupo de Teatro: Escolher e realizar performance teatral sobre texto literário ou seu fragmento (poesia, conto, monólogo teatral, contação de história, entre outros), em Língua Portuguesa e/ou Espanhola, em tempo máximo de 05 (cinco) minutos, com a devida caracterização da personagem (figurino). Tecer comentários sobre a criação da performance e da personagem.
- g. Quanto ao Cinegeo: Organizar uma exibição do Cinegeo através da divulgação e montagem da aparelhagem de vídeo para a reprodução do filme. Criar um folder para divulgação do evento. Ter disponibilidade de horário e ser proativo.

6.2 Programa Auxílio Esporte: poderão concorrer os/as estudantes do IFMT - *campus Primavera do Leste* que atendam às exigências previstas no presente Edital e na portaria interna nº 076, de 23 de maio de 2016 que regulamenta o Programa de Esporte e Lazer.

6.2.1. O/a coordenador/a de cada projeto avaliará o/a estudante inscrito no Programa conforme os seguintes critérios:

- a. Carta de intenção – 0 a 5 pontos (na carta devem conter as seguintes informações: Participação e premiação em eventos esportivos, tempo de treinamento na modalidade desejada).
- b. Entrevista – 0 a 5 pontos.

6.2.2. São critérios para seleção do/a monitor/a:

- a. Ter assiduidade nas aulas igual ou superior a 75%;
- b. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c. Não ser beneficiado de outro tipo de bolsa (exceto auxílios) do IFMT PDL;
- d. Não possuir ocorrências de Medidas Disciplinares na CAE;
- e. Não estar cumprindo dependência em nenhum componente curricular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

6.3 Programa de Monitoria: poderão concorrer os/as estudantes do IFMT - *campus* Primavera do Leste que atendam às exigências previstas no presente Edital e na Portaria Interna nº 078, de 24 de maio de 2016 que regulamenta o Programa de Monitoria.

6.3.1 O/a Docente de cada componente curricular avaliará o/a estudante inscrito no Programa conforme os seguintes critérios:

- a. Comprovar ter obtido no último período letivo/bimestre, média igual ou superior a 7.00 (sete) no componente curricular pretendido;
- b. Ter assiduidade nas aulas igual ou superior a 75%;
- c. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- d. Não ser beneficiado de outro tipo de bolsa (exceto auxílios) do IFMT PDL;
- e. Não estiver cumprindo pena disciplinar;
- f. Não estar cumprindo dependência em nenhum componente curricular.

6.3.2 A seleção dos/as estudantes monitores/as será de responsabilidade do/a docente do respectivo componente curricular contemplado com a vaga.

6.3.3 O/a docente da disciplina contemplada no Programa de Monitoria deverá apresentar o resultado da seleção do/a monitor/a, conforme o cronograma deste edital, especificando os critérios utilizados, para a Comissão de Acompanhamento e Controle da Monitoria.

07 DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO

7.1 Da Cultura:

7.1.1. Participar das atividades regulares na modalidade escolhida, de forma dinâmica, cooperativa e atenciosa; com pontualidade e assiduidade de 75% nas atividades;

7.1.2. Participar das ações e eventos socioculturais, musicais, artísticos e de pesquisa, desenvolvidos pelo Núcleo de Cultura e Artes, com no mínimo 90% de presença;

7.1.3. Reservar a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o estudo teórico, prático e interpretativo das atividades e conteúdos estudados na modalidade.

7.2 Do Esporte:

7.2.1. Participar das atividades regulares na modalidade escolhida, de forma dinâmica, cooperativa e atenciosa; com pontualidade e assiduidade igual e superior 75% nas atividades;

7.2.2. Participar de eventos e atividades recreativas e esportivas, em que o *campus* esteja envolvido, com no mínimo 90% de presença;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

7.2.3. Reservar a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o estudo teórico, prático e interpretativo das atividades e conteúdos estudados na modalidade.

7.3 Da Monitoria:

7.3.1 Para a manutenção da bolsa o/a estudante deverá apresentar e conservar frequência igual ou superior a 75% e desempenho acadêmico igual ou superior a 70% no componente curricular em que se encontra como monitor/a.

7.3.2 Ao Monitor/a selecionado/a cabe ainda cumprir com as normas vigentes neste *campus*;

7.3.3 Os candidatos aprovados ocuparão as vagas, no *campus* Primavera do Leste, para as quais se inscreveram, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Ao final do período letivo, o/a estudante bolsista fará jus a um certificado, desde que tenha:

- Permanecido na função até o final do período letivo;
- Cumprido o plano de trabalho proposto pelo/a professor/a;
- Exercido as atividades com pontualidade e assiduidade.

8.2 Compete ao Departamento de Ensino por meio do Registro Acadêmico efetuar emissão de certificados.

8.3 O certificado será expedido somente após o recebimento do Relatório Final dos Programas de que trata este Edital.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo será executado de acordo com o cronograma abaixo:

Evento	Data	Horário	Local
Lançamento do Edital	05/07/2016	-	http://pdl.ifmt.edu.br Murais/ CAE
Período de Inscrições dos Estudantes	06/07 a 08/07/2016	07h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min	CAE
Seleção Realizada pelos/as professores/as responsáveis pelo Programa	11/07 e 12/07/2016	Será previamente definido e informado pelos/as professores/as responsáveis pelo respectivo Programa	-
Encaminhamento à CAE do Resultado da Seleção realizada pelos/as	13/07/2016	Até às 12h00min	CAE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

professores/as responsáveis			
Divulgação do Resultado Parcial	13/07/2016	-	http://pdl.ifmt.edu.br Murais/ CAE
Recurso	14/07/2016	07h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min	CAE
Publicação do Resultado Final	15/07/2016	-	http://pdl.ifmt.edu.br Murais/ CAE
Entrega do Termo de Compromisso do/a estudante	Até 02/08/2016	Até às 17h00min	CAE
Entrega do Plano de Trabalho do professor/a responsável	Até 02/08/2016	Até às 17h00min	CAE
Início das Atividades	02/08/2016	-	-

10 DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado do processo seletivo de estudantes para os programas de Cultura, Esporte e Monitoria obedecerá a data estabelecida no item 9 “Cronograma” e serão divulgados no site do IFMT: <http://pdl.ifmt.edu.br/>.

10.2 O/a candidato/a selecionado/a deverá entregar a cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta com agência e número de conta-corrente/poupança até o dia 02/08/2016.

Parágrafo Único - A não entrega do comprovante bancário com agência e número de conta-corrente/poupança do/a estudante no prazo estabelecido, implicará no não pagamento do auxílio até a data da regularização junto a CAE, não havendo possibilidade de recebimento de valores retroativos.

11. DO RECURSO

11.1 Após a divulgação do RESULTADO PARCIAL, o/a estudante terá, impreterivelmente, **1 dia útil** para encaminhar recurso à CAE, conforme data estabelecida no item 9 “Cronograma”.

11.2 A solicitação de recurso deverá conter o formulário de requerimento (ANEXO IV) disponível na CAE e no site <http://pdl.ifmt.edu.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

11.3 Não será aceito recurso para entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos neste Edital conforme item 9 “Cronograma”.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A organização deste processo seletivo será de responsabilidade Comissão de Assistência Estudantil, Diretoria de Ensino, Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa e dos/as professores/as das respectivas disciplinas/projetos.

12.2 A documentação e as informações prestadas pelo/a estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele/a que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

12.3 Observar e cumprir as regulamentações aprovadas por meio das portarias abaixo:

12.3.1 Da Cultura: Portaria Interna nº 077, de 23 de maio de 2016, e os critérios estabelecidos neste Edital.

12.3.2 Do Esporte: Portaria Interna nº 076, de 23 de maio de 2016, e os critérios estabelecidos neste Edital.

12.3.3 Da Monitoria: Portaria Interna nº 078, de 24 de maio de 2016, e os critérios estabelecidos neste Edital.

12.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será objeto de avaliação quando necessário, tendo em vista a eficácia e funcionalidade dos Programas.

12.5 O resultado final será homologado pelo Diretor Geral do IFMT *campus* Primavera do Leste.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Assistência Estudantil.

12.7 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Primavera do Leste, 05 de julho de 2016.


Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria 083 de 06/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MFC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA CULTURA E ARTES

Nome:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Data de Nascimento:	Curso e Turma	
Telefone ():	Email:	
Nome do Responsável:		Telefone ():
Endereço:		
Banco:	Ag:	Conta:

Assinale o Projeto desejado:

Projeto	Marque uma das opções
Coral e percussão corporal	
Flauta transversal	
Instrumental Orff	
Intervalo Cultural	
Expressão corporal	
Teatro	
Cinegeo	

Primavera do Leste, ____/____ de 2016.

Nome do/a Estudante _____

Servidor responsável pela inscrição _____

Comprovante de Inscrição referente ao Edital ° 011/2016

Recebido por: _____ Data: ____/____ de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA ESPORTE

Nome:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Data de Nascimento:	Curso e Turma	
Telefone ():	Email:	
Nome do Responsável:		Telefone ():
Endereço:		
Banco:	Ag:	Conta:

Assinale o Projeto desejado:

Projeto	Marque uma das opções
Futsal	
Futebol society	
Handebol	
Basquetebol	
Voleibol	
Tênis de Mesa	
Xadrez	

Primavera do Leste, ____/____ de 2016.

Nome do/a Estudante _____

Servidor responsável pela inscrição _____

Comprovante de Inscrição referente ao Edital ° 011/2016

Recebido por: _____ Data: ____/____ de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA MONITORIA

Nome:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Data de Nascimento:	Curso e Turma	
Telefone ():	Email:	
Nome do Responsável:		Telefone ():
Endereço:		

Assinale o Componente Curricular desejado:

Docente	Componente Curricular	Marque uma das opções
Gabriel de O. Rodrigues	Língua Portuguesa	
Cesar Cristiano Belmar	Matemática	
Lucy Ap ^a G. de Alcântara	Matemática	
Denise Caldas Campos	Física	
Dair Ferreira S. Junior	Desenho Técnico	
Pedro Henrique F. Bacchini	Informática	
Wagner O. dos Santos	Mecânica Aplicada	
Diana Lourdes P. D. Piva	Química	
André Holpert	Planejamento Empresarial e Logístico	
	Processos de Operações Contábeis	
André C. S. M. Guedes	Algoritmo	
Tayza Codina de Souza	Língua Portuguesa	
Douglas Gonçalves Sete	Química	
Douglas Edson Dias	Máquinas Elétricas e de Fluxo	
Maria Helena V. Kelles	Comandos Elétricos	
Dagoberto Rosa de Jesus	Língua Portuguesa	
Ludimila G. Pereira	Circuitos Elétricos	
Altair de Araújo França	Eletrônica Aplicada	
	Eletrônica de Potência	
Cristian Hasen	Elementos de Máquina	
Wesley Alves Siqueira	Língua Inglesa	

Primavera do Leste, ____/____ de 2016.

Nome do/a Estudante _____

Servidor responsável pela inscrição _____

Comprovante de Inscrição referente ao Edital nº 011/2016

Recebido por: _____ Data: ____/____ de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Assistência Estudantil, Edital ° 011/2016, de 05 de julho de 2016 – *campus*
Primavera do Leste.

Através deste instrumento interponho recurso contra:

() Classificação;

() Outros.

Nome do candidato: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Fundamentação: _____

Primavera do Leste, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do/a candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (ESTUDANTE), bem como
_____ (pai ou responsável), lemos e estamos cientes
das normas e critérios contidos na Regulamentação do Programa de _____
e no **Edital ° 011/2016**, sobre a Bolsa Auxílio ora pleiteada.

Como candidato/a, comprometo-me a respeitar e seguir o estabelecido, contribuindo de forma
assídua e participativa nas ações estabelecidas no projeto/monitoria na área
_____ em que me inscrevo.

Estou ciente, ainda, de que descumprir as Normas acarretará em corte imediato da Bolsa
Auxílio, bem como o bloqueio de futuras inscrições pelo período de 01 (um) ano.

A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO começa no ato da sua assinatura

Primavera do Leste, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável